



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CAMAQUÃ EM 02.07.2014

Aos 02 dias do mês de julho de 2014, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Camaquã a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da assessora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0003367.11.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular, RENATO BARROS FAGUNDES, pela Diretora de Secretaria, NALVA MARQUES DA SILVEIRA, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 23.01.1981

Data da última correição realizada: 29.05.2013

Jurisdição: Arambaré, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Cristal, Dom Feliciano, Sentinela do Sul, São Lourenço do Sul, Tapes.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 02.07.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Camaquã pertence à 56ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, que compreende as Varas do Trabalho de Guaíba, Camaquã e São Jerônimo, e o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul. Essa circunscrição compreende 2 vagas de zoneamento.

2.1.2 Juizes Atuais



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz(a)	Situação	Período
Renato Barros Fagundes	Juiz Titular	De 15.02.2013 a 21.08.2014
Matheus Brandão Moraes	Juiz substituto zoneado	Desde 10.03.2014
Edenir Barbosa Domingos	Juiz substituto zoneado	Desde 10.03.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17.06.2014)

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correccionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1 Alcides Otto Flinkerbusch	15.02.2012 a 28.01.2013	Juiz Titular	355 dias
	29.01.2013 a 03.02.2013	Unidade Judiciária vaga	
2 Matheus Brandão Moraes	05.02.2013 a 12.02.2013	Unidade Judiciária vaga	8 dias
3 Ana Paula Keppeler Fraga	07.02.2013 a 14.02.2013	Unidade Judiciária vaga	25 dias
	15.02.2013 a 24.02.2013	Afastamento do Juiz Titular	
	11.03.2013 a 17.03.2013	Férias do Juiz Titular	
4 Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	25.02.2013 a 10.03.2013	Afastamento do Juiz Titular	14 dias
5 Felipe Lopes Soares	13.06.2013 a 12.07.2013	Férias do Juiz Titular	50 dias
	23.09.2013 a 29.09.2013		
	30.09.2013 a 06.10.2013		
	07.10.2013 a 08.10.2013		
	10.10.2013 a 13.10.2013		
6 Eliseu Cardozo Barcellos	09.10.2013	Férias do Juiz Titular	1 dia
7 Nivaldo de Souza Junior	14.10.2013 a 20.10.2013	Férias do Juiz Titular	7 dias
8 Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	07.01.2014 a 05.02.2014	Férias do Juiz Titular	30 dias
9 Edenir Barbosa Domingos	22.04.2014 a 30.04.2014	Férias do Juiz Titular	9 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13.06.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular Renato Barros Fagundes	Férias	92 dias	92 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13.06.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Nalva Marques da Silveira	Analista Judiciário - Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	30.03.1981
2	Gianpaulo Germani	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	01.04.2013
3	Renata Camargo Jorge	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	22.01.2002
4	Rosane Maciel Dos Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretário de Audiência (FC03)	18.11.2013
5	Darcy Tiaraju Pereira Da Rosa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	28.02.1999
6	Fabio Vega De Avila	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	29.09.2010
*	Julio Cezar Da Porciuncula Pacheco	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	12.05.2008
*	Zanoni Dutra Freitas	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	23.04.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.06.2014)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
723 processos	501 a 750	6 servidores	7 a 8 servidores



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Camaquã está **abaixo** da quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Nalva Marques Da Silveira	Curso ou Evento	11 dias	31 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	20 dias	
Gianpaulo Germani	Casamento	8 dias	9 dias
	Curso ou Evento	1 dia	
Renata Camargo Jorge	Curso ou Evento	6 dias	6 dias
Darcy Tiaraju Pereira Da Rosa	Curso ou Evento	1 dia	7 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	6 dias	
Fabio Vega De Avila	Curso ou Evento	3 dias	6 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	2 dias	
Julio Cezar Da Porciuncula Pacheco	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	30 dias	30 dias
Zanoni Dutra Freitas	Curso ou Evento	2 dias	5 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.06.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
-------------	-----------------	---------------	--------------------------------------------	-----------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1	Felipe Barbosa Ferreira Gomes	28.10.2011	26.02.2013	1 ano, 3 meses e 28 dias	Lotação na Central de Mandados de Canoas
2	Cintia Nunes Garcia*	10.01.2013	10.03.2013	2 meses	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC04)
3	Cristiano Fraga*	19.03.2012	31.03.2013	1 ano e 12 dias	Lotação na Vara do Trabalho de São Gabriel - Assistente de Juiz Titular (FC04)
4	Diego Wetzel Escarcel	13.10.2010	28.05.2013	2 anos, 7 meses e 15 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Pelotas – Secretário de Audiência (FC03)
5	Bruno Azevedo Silva*	04.10.2013	09.10.2013	5 dias	Lotação na 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Substituto (FC04)
6	Ana Paula Bandeira De Mello Pfeiffer	08.10.2013	09.10.2013	2 dias	Lotação no Gabinete da Desa. Lúcia Erhenbrink – Assistente de Gabinete (FC05)
7	Gabriela Santos Ferreira	08.10.2013	09.10.2013	2 dias	Lotação no Gabinete da Desa. Lúcia Erhenbrink – Assistente de Gabinete (FC05)
8	Rossano Aires Da Costa	06.05.2013	13.10.2010	5 meses e 7 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC04)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

9	Robison Fragoso Pires	25.06.2012	13.05.2014	10 meses e 18 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Gravataí
---	-----------------------	------------	------------	--------------------	--------------------------------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.06.2014)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz (FC04) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
1 Fabielle da Rocha Ferreira	Superior em Direito	13.01.2014 a 12.07.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.06.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Renato Barros Fagundes	0 horas	0 horas	38 horas	38 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.06.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Nalva Marques Da Silveira*	101 horas	26 horas	15 horas	142 horas
Gianpaulo Germani	30 horas	60 horas	40,5 horas	130,5 horas
Renata Camargo Jorge	47 horas	46 horas	142 horas	235 horas
Rosane Maciel Dos Santos	0 horas	20 horas	36 horas	56 horas
Darcy Tiaraju Pereira Da Rosa	0 horas	0 horas	5 horas	5 horas
Fabio Vega De Avila	30 horas	66 horas	38 horas	134 horas
Julio Cezar Da Porciuncula Pacheco	30 horas	26 horas	40 horas	96 horas
Zanoni Dutra Freitas	0 horas	0 horas	30 horas	30 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (17.06.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	761	629	-17,35%	766	21,78%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	13	23	76,92%	35	52,17%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.106	1.280	15,73%	1.265	-1,17%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	53	42	-20,75%	58	38,10%
Total	1.933	1.974	2,12%	2.124	7,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

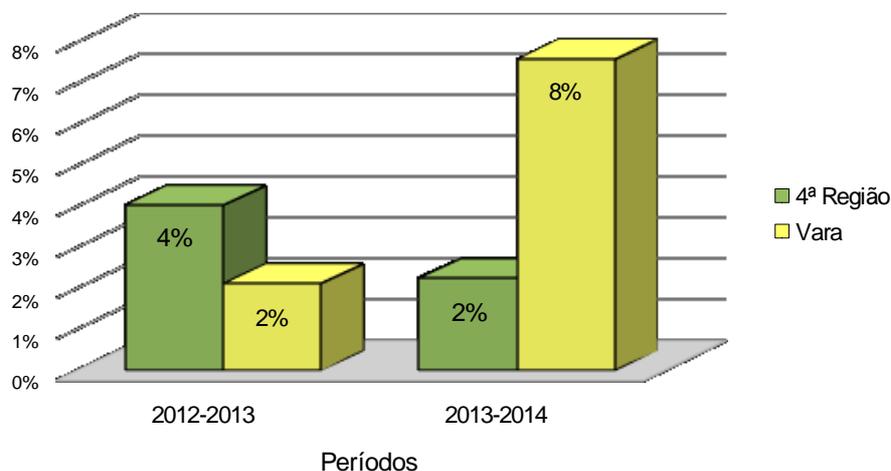
No ano de 2013, houve aumento de 2,12% de processos tramitando na Unidade Judiciária e, em número de processos, a execução foi a fase que mais contribuiu para o resultado com acréscimo de 174 processos. Reduziu em 17,35% o número de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento. O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2013 foi inferior à média apurada na 4ª Região, que registrou aumento de 4,03% dos processos em tramitação.

Os dados parciais de janeiro a maio de 2014 indicam tendência de aumento de 7,60% no acervo de processos em relação ao ano de 2013, aumento superior à média da 4ª Região no mesmo período (de 2,24%).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Varição percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até maio)	Varição% 2013-2014 (até maio)
Pendentes de solução do período anterior	120	269	124,17%	288	7,06%
Casos novos	652	545	-16,41%	324	-40,55%
Sentença Anulada/Reformada	3	6	100,00%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	510	525	2,94%	234	-55,43%
Processos pendentes de solução	339	288	-15,04%	371	28,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

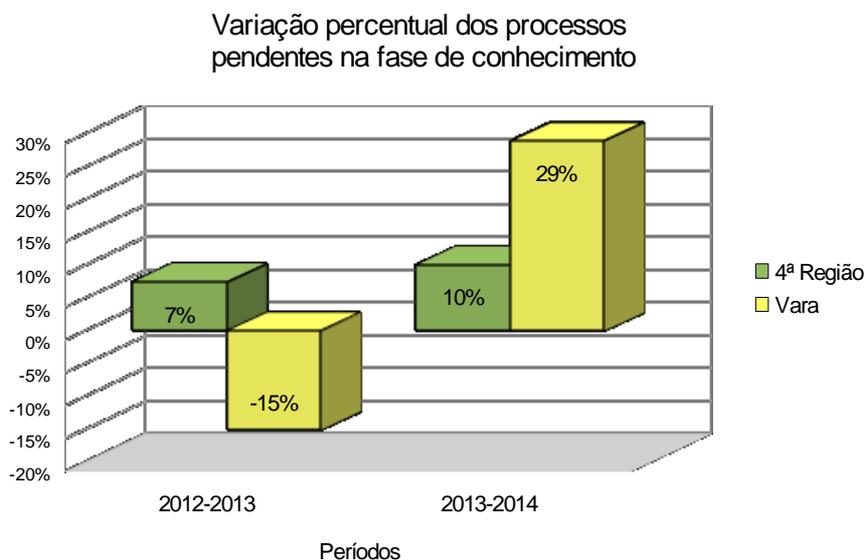
O estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, na Unidade Judiciária, reduziu 15,04% em 2013, em comparação com o ano de 2012, resultado decorrente, em parte, da diminuição de 16,41% no número de casos novos (processos ajuizados), cuja média mensal passou de 54,58 processos em 2012, para 45,92 processos por mês em 2013, enquanto que nas demais unidades da 4ª Região houve aumento médio de 7,46% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento.

Os dados parciais colhidos até maio indicam tendência de reversão do quadro, tendo sido verificado acréscimo de 28,82% do estoque de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao ano de 2013, índice superior ao desempenho médio Regional que registrou, no período, aumento de 10% no estoque de processos pendentes.



No pertinente aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes aguarda encerramento da instrução processual. Além disso, destaca-se a redução em mais de 90% do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até maio)	Varição% 2013-2014 (até maio)
Aguardando 1ª sessão de audiência	105	101	-3,58%	126	24,75%
Aguardando encerramento da instrução	178	141	-20,62%	219	55,32%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	25	43	71,07%	12	-72,09%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	31	3	-90,47%	14	366,67%
TOTAL	339	288	-15,04%	12	-95,83%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Vara do Trabalho de Camaquã	34,19%	35,98%	5,21%	61,76%	71,68%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	64,99%	58,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 35,98% no ano de 2013, constatando-se aumento de 5,21 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi menor que o congestionamento médio da 4ª Região em 5,07 pontos percentuais

3.2.3 Processos solucionados

Solução		Fase de conhecimento					
		2012		2013		2014 (até maio)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	212	41,57	261	49,71	130	55,56
	Julgado procedente	6	1,18	11	2,1	4	1,71
	Julgado procedente em parte	236	46,27	155	29,52	51	21,79
	Julgado improcedente	31	6,08	38	7,24	18	7,69
	Extinto	0	0	2	0,38	1	0,43
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	5	0,98	14	2,67	4	1,71
	Arquivamento (art. 844 CLT)	14	2,75	23	4,38	11	4,7
	Desistência	5	0,98	11	2,1	7	2,99
	Outras decisões	1	0,2	10	1,9	8	3,42
TOTAL		510	100	525	100	234	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

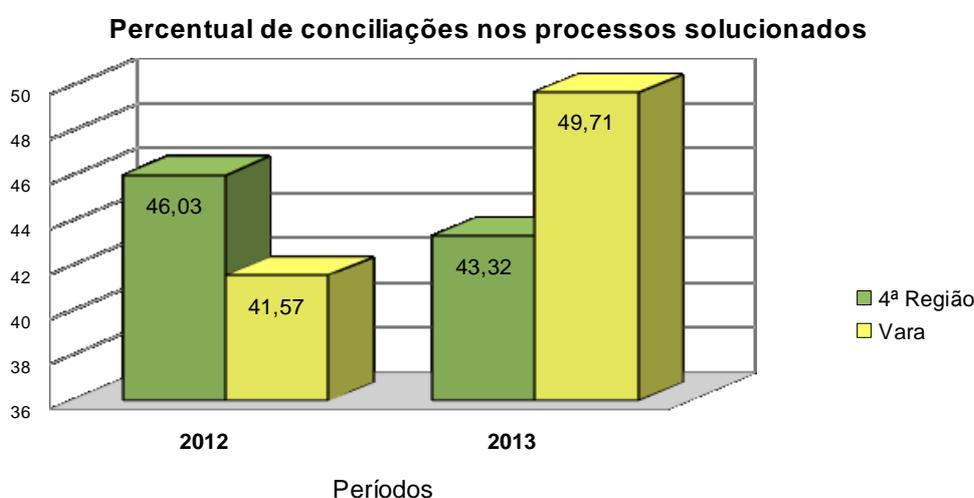
A Unidade Judiciária solucionou 15 processos a mais que no ano de 2012, representando um acréscimo de 2,94%, enquanto na 4ª Região verificou-se aumento médio de 14,94% no número de processos solucionados.

Especificamente no pertinente às decisões com resolução de mérito, excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 273



decisões e em 2013 foram 206 decisões, representando redução de 24,54%, enquanto na 4ª Região verificou-se aumento médio de 17,29% no número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo).

As homologações de acordo na fase de conhecimento, por sua vez, aumentaram 657 em 2012 para 261 em 2013. Em comparação com o número de decisões com solução de mérito, passaram de 41,57% dos processos solucionados em 2012 para 49,71% dos processos solucionados em 2013, o número total de conciliações alcançou 261, correspondendo a 49,71%, índice superior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Pendentes do período anterior	85	10	-88,24%	22	120,00%
Iniciadas	72	58	-19,44%	35	-39,66%
Encerradas	119	41	-65,55%	22	-46,34%
Pendentes	38	22	-42,11%	33	50,00%
Em Arquivo Provisório	6	2	-66,67%	2	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 38 em 2012 para 22 em 2013, representando um decréscimo de 42,11%. Este



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

desempenho deve-se principalmente pela redução de 19,44% no percentual de liquidações iniciadas no ano de 2013.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Vara do Trabalho de Camaquã	100,00%	39,71%	-60,29%	61,40%	54,65%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	64,49%	53,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 39,71% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 60,29 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 2,42 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação % 2012- 2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		880	692	-21,36%	783	13,15%
Entradas	Iniciadas	255	361	41,57%	65	-81,99%
Saídas	Encerradas	247	218	-11,74%	64	-70,64%
	Arquivadas Provisoriamente	93	57	-38,71%	43	-24,56%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	7	12	71,43%	10	-16,67%
	Demais	685	771	12,55%	727	-5,71%
Saldo no arquivo Provisório		1.321	1.240	-6,13%	1.098	-11,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

Em 2013, a Unidade Judiciária reduziu em 11,74% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, enquanto na 4ª Região



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

houve aumento de 6,90% no mesmo período. Houve aumento no número de execuções iniciadas em 2013 de 41,57%.

Em decorrência, a Unidade Judiciária ampliou seu estoque de execuções pendentes em 13,15% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto a média da 4ª Região registrou queda de 4,31%.

Os dados parciais de 2014 apontam tendência de reversão do quadro, verificando-se redução de 5,87% no período de janeiro a maio no estoque de processos pendentes da fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Vara do Trabalho de Camaquã	78,24%	79,30%	1,35%	92,45%	16,59%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	92,56%	32,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

Houve aumento de 1,35 pontos percentuais na taxa de congestionamento na Unidade Judiciária em 2013, que foi de 79,30%, superando o congestionamento médio da 4ª Região (69,60%) em 9,7% pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Vara do Trabalho de Camaquã	91,73%	88,01%	-4,06%	96,93%	10,14%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	93,98%	16,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 88,01% no ano de 2013, refletindo redução de 4,06 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior e mostrando-se 7% maior que o congestionamento médio apurado na 4ª Região.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	182	151	-17,03%	34	-77,48%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	176	112	-36,36%	46	-58,93%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.573	1.560	-0,83%	1.406	-9,87%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Camaquã, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 16 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0000106-08.2011.5.04.0141	Em 01.02.2012 foi apensado ao processo nº 0000103-53.2011.5.04.0141, no qual foi registrada no sistema inFOR, em 13.09.2012, a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e na mesma data o processo foi arquivado definitivamente.	Em 19.09.2011 o executado “Alex Fabiano Jaskulski Bernardes” foi incluído no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000014-64.2010.5.04.0141	Em 29.04.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e na mesma data o processo foi arquivado definitivamente.	- Em 13.09.2011 a executado "Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA" foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo". - Em 10.01.2012 a executada "Clean Up Automação em Sistema de Limpeza Ltda", foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0159300-83.2007.5.04.0141	Em 20.06.2007 foi apensado ao processo nº 00061-2007-141-04-00-3, no qual foi registrada no sistema inFOR, em 08.04.2013, a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, em 09.04.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 04.10.2011 a executada "Estância Nutrimentos Ltda." foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0018000-65.2009.5.04.0141	Em 19.03.2012 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e na mesma data o processo foi arquivado definitivamente.	Em 19.09.2011 o executado "Rodrigo Hufner Fonseca" foi incluído no BNDT com a situação "sem garantia do juízo/com exigibilidade suspensa".
0018500-10.2004.5.04.0141	Em 30.11.2010 foi apensado ao processo nº 0018400-55.2004.5.04.0141, no qual foi registrada no sistema inFOR, em 06.12.2012, a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, em 10.12.2012, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 26.10.2011 o executado "Adão Cláudio de Freitas Medeiros" foi incluído no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0000193-95.2010.5.04.0141	Em 01.06.2010 foi apensado ao processo nº 0043600-88.2009.5.04.0141, no qual foi registrada no sistema inFOR, em 30.11.2012, a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, em 10.12.2012, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 04.10.2011 os executados "Agropecuária Tomazi", "Cléber Muller Costa", "Daltrio Tomazi Costa", "Leonardo Muller Costa" e "Santa Ironi Cáceres Muller" foram incluídos no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0000024-40.2012.5.04.0141	Em 20.05.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e na mesma data o processo foi arquivado definitivamente.	Em 24.10.2012 o executado "ROBERTO CARLOS MACHADO-ME" foi incluído no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0029500-31.2009.5.04.0141	Em 07.07.2009 foi apensado ao processo nº 0043600-88.2009.5.04.0141, no qual foi registrada no sistema inFOR, em 03.05.2013, a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, em 20.05.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 04.10.2011 o executado “Daltro Tomazi Costa” foi incluído no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0029800-95.2006.5.04.0141	Em 15.07.2008 foi apensado ao processo nº 00341-2005-141-04-00-0, no qual foi registrada no sistema inFOR, em 23.01.2014, a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, em 24.04.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 04.10.2011 o executado “José Carlos Pereira (Carlos Chapeação e Mecânica)” foi incluído no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0030600-26.2006.5.04.0141	Em 17.04.2008 foi apensado ao processo nº 00298-2006-141-04-00-3 e ao 00341-2005-141-04-00-0, no qual foi registrada no sistema inFOR, em 23.01.2014, a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, em 24.04.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 04.10.2011 o executado “José Carlos Pereira (Carlos Chapeação e Mecânica)” foi incluído no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0033200-88.2004.5.04.0141	Em 09.12.2011 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e em 17.02.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 17.10.2011 o executado “Supermercado Dona Adalia Ltda.” foi incluído no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0055300-52.1995.5.04.0141	Em 25.10.2006 foi apensado ao processo nº 00366.941/95-0, no qual foi registrada no sistema inFOR, em 04.03.2013, a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, na mesma data, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 03.12.2012 o executado “Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Pires Ltda.” foi incluído no BNDT com a situação “com exigibilidade suspensa”.
0056300-96.2009.5.04.0141	Em 07.11.2012 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e na mesma data o processo foi arquivado definitivamente.	Em 16.09.2011 os executados “Rubem B Pereira Me.” E “Sideli Moraes Pereira” foram incluídos no BNDT com a situação “com exigibilidade suspensa”.
0059200-09.1996.5.04.0141	Em 25.10.2006 foi apensado ao processo nº 00593.941/96-9, no qual foi registrada no sistema inFOR, em 28.02.2013, a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, em 20.05.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 04.10.2011 a executada “Arrozeira Camaquense S.A.” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0006100-85.2009.5.04.0141	Em 02.09.2010 foi apensado ao processo nº 0006200-40.2009.5.04.0141, no qual foi registrada no sistema inFOR, em 18.07.2012, a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, na mesma data, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 04.10.2011 a executada “GRAFICA E EDITORA VESPER LTDA ME” foi incluída no BNDT com a situação “com exigibilidade suspensa”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0063800-10.1995.5.04.0141	Em 21.10.2006 foi apensado ao processo nº 00366.941/95-0, no qual foi registrada no sistema inFOR, em 04.03.2013, a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, na mesma data, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 04.10.2011 a executada “Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Pires Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “com exigibilidade suspensa”.
---------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 23.06.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até maio)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	81	61	16	87	77	18	26	21	3
Antecipações de tutela	3	1	2	17	8	3	5	3	2
Impugnações à sentença de liquidação	9	14	4	15	8	9	7	5	3
Embargos à execução	53	42	31	58	51	36	25	7	21
Embargos à arrematação	2	1	0	1	0	1	0	1	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	0	1	0	4	1	3	2	1	2

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

Segundo se contata a partir dos dados acima, houve, em 2013, aumento no número de incidentes processuais recebidos (acréscimo de 34 processos) e julgados (acréscimo de 25 processos), bem como aumento no número de processos pendentes de julgamento (17 processos), em comparação com o ano de 2012.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que as pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0000641-97.2012.5.04.0141	Em 28-11-2013 foram protocolados Embargos de Declaração pela reclamada. Em 02-12-2013 foram protocolados Embargos de Declaração pelo reclamante. Remetidos os autos à juíza que prolatou a sentença, foram julgados os dois embargos de declaração em 30-6-2014. No inFOR, todavia, foi lançado o andamento “embargos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	declaratórios julgados” apenas em relação aos opostos pelo autor, permanecendo como pendente de julgamento os embargos de declaração da reclamada.
0000147-38.2012.5.04.0141	Em 28-02-2013 foi feita conclusão ao juiz para julgamento de antecipação de tutela. Em 04-03-2013 foi preferido despacho simples pelo juiz. Como não houve registro de decisão em incidente processual do tipo antecipação de tutela, permanece como pendente junto ao sistema e-Gestão.
0024500-60.2003.5.04.0141	Em 06-6-2012 foram protocolados Embargos de Terceiro, autuados sob o nº 0000242-68.2012.5.04.0141. Em 11-04-2013 os autos são conclusos ao juiz para julgamento de Embargos à Execução (inexistentes), sendo determinado em 12-6-2013 que fosse aguardado o julgamento dos embargos de terceiro (com AI pendente de julgamento no TRT). Não tendo sido corrigido o lançamento de ‘conclusos para despacho/decisão – embargos à execução”, permanece como pendência no sistema informatizado.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.06.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, as quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Fase de Conhecimento	45,16%	53,48%	18,42%	59,30%	10,89%
Fase de execução	114,29%	90,20%	-21,08%	228,57%	153,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

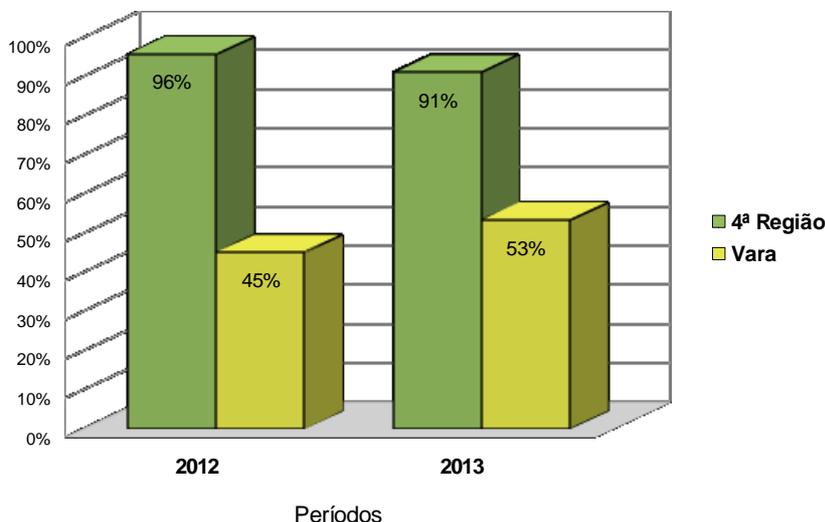
Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 53,48%, a qual se mostrou 18,42% maior do que aquela registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária é inferior ao índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



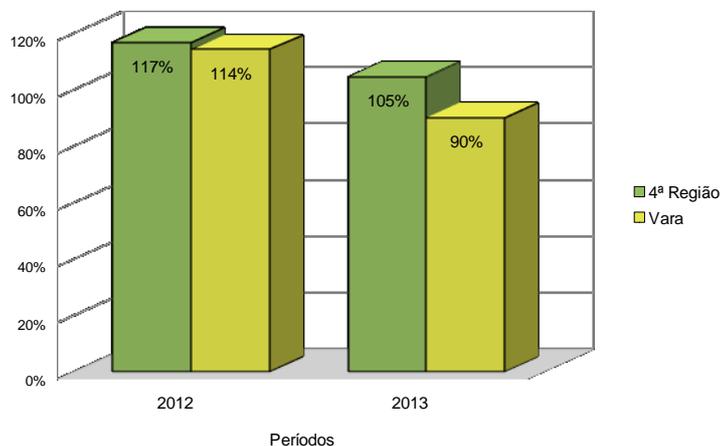
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recorribilidade externa na fase de conhecimento



A taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 90,20% no ano de 2013, se mostrando 21,08% menor do que aquela registrada no ano anterior.

Recorribilidade externa na fase de execução



3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até maio)	Varição% 2013-2014 (até maio)
Fase de conhecimento	29,03%	37,83%	30,29%	30,23%	-20,07%

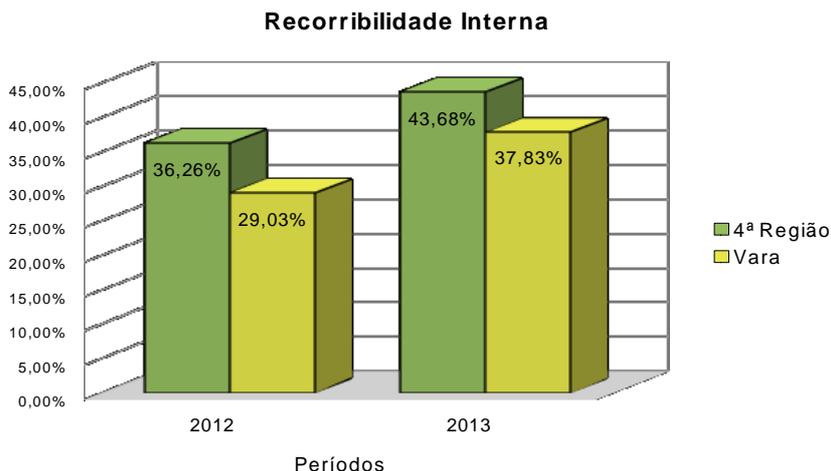
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 37,83%, a qual se mostrou 30,29% maior do que aquela registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária é menor do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

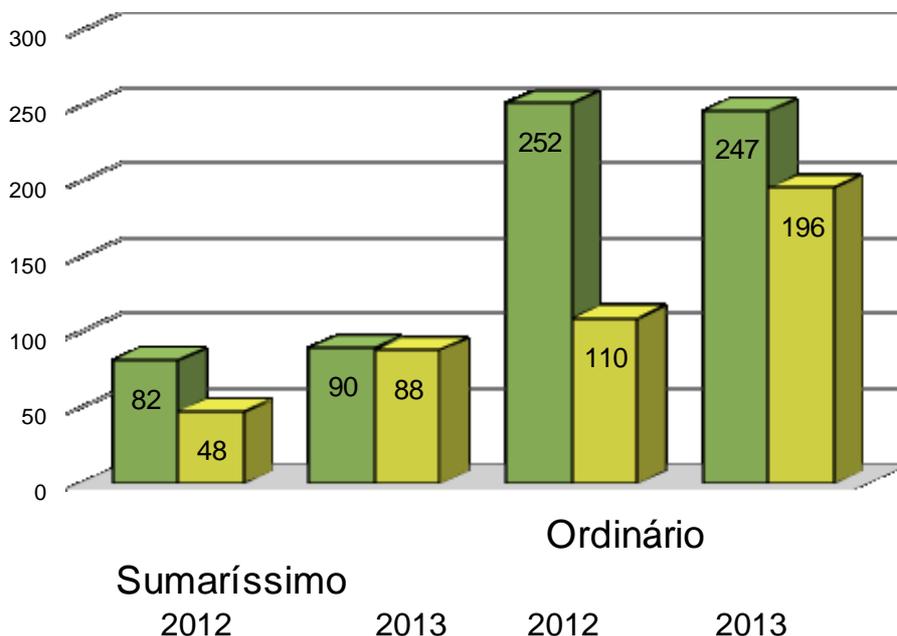
		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até maio)	Varição% 2013-2014 (até maio)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	47,8	88,25	84,61%	41,99	-52,42%
	Ordinário	109,52	195,96	78,93%	190,19	-2,94%
	Total	102,77	183,1	78,16%	143,56	-21,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 88,25 dias no rito sumaríssimo, equivalendo a aumento de 84,61% em relação ao ano anterior, e 195,96 dias, no rito ordinário, superando em 78,93% o prazo médio de 2012. Mesmo assim, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento, na Unidade Judiciária, foram menores que o verificado, em média, na 4ª Região, como demonstra o quadro abaixo. Os dados parciais colhidos até maio indicam tendência de redução desses prazos em 52,42% no rito sumaríssimo e em 2,94% no rito ordinário.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	123	69,67	-43,36%	-	-
	Ordinário	244,32	191,45	-21,64%	188,74	-1,42%
	Total	238,18	181,3	-23,88%	188,74	4,10%

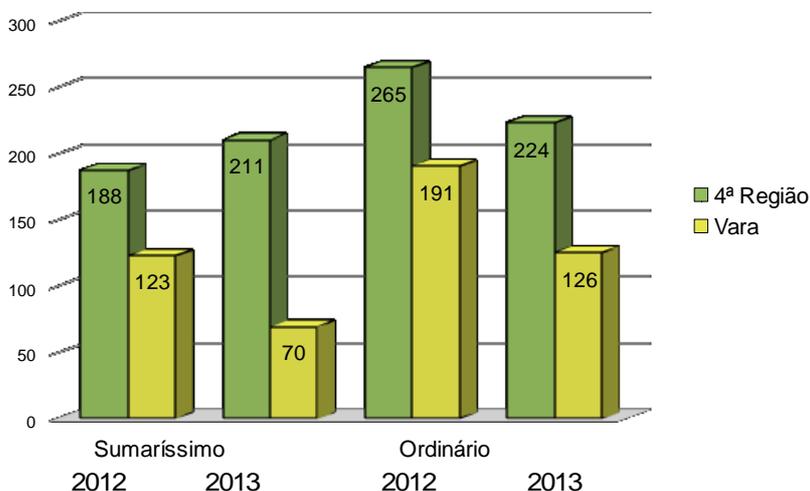
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

Em 2013, na Unidade Judiciária correccionada, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 69,67 dias no rito sumaríssimo e de 191,45 dias no rito ordinário, representando redução em relação ao ano anterior de 43,36% e de 21,64%, respectivamente, mostrando-se significativamente menor que o verificado, em média, na 4ª Região, conforme especificações no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazos médios (em dias) fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	807,11	944,62	17,04%	932,36	-1,30%
	Ente Público	1.071,90	539,60	-49,66%	212,25	-60,67%
	Total	835,37	885,75	6,03%	869,74	-1,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

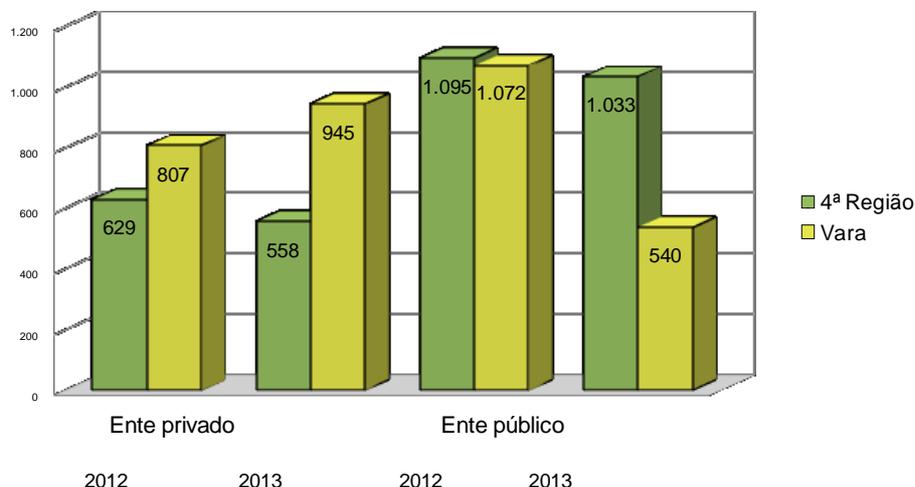
O prazo de tramitação processual na fase de execução aumentou 6,03% na Unidade Judiciária no ano de 2013 na comparação com o ano anterior, alcançando, em média, 885,75 dias.

Na comparação com os dados da 4ª Região, verificou-se que em 2013, o prazo médio de tramitação na fase de execução na Unidade Judiciária 69,33% mais morosos quando o executado é ente privado e 47,78% mais célere quando o executado é ente público.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta não cumprida
Processo	Situação
0022300-17.2002.5.04.0141*	Encaminhado ofício para a 21ª VT de Porto Alegre, em 15.5.2014, indagando se o autor fez parte do acordo entabulado com a entidade sindical naquela ação.

* Em 05.8.2014, reclamante peticiona requerendo homologação do pedido de desistência. Em 20.8.2014, é designada audiência para 15.10.2014.

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1 processo	Meta não cumprida
Processo	Situação
0022300-17.2002.5.04.0141*	Aguarda resposta de ofício encaminhado para a 21ª VT de Porto Alegre, solicitando informações se o autor fez parte do acordo entabulado com a entidade sindical naquela ação.

* Ver observações no item anterior

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
853	853	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
545	525	96,33%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
688	688	100,00%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

353	218	-38,24%	Meta não cumprida
-----	-----	---------	--------------------------

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.05.2014	Solucionados até 31.05.2014	%	Resultado
324	234	72,22%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
735	733	99,73%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
652	642	98,47%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-7,26%	Meta não cumprida
Execução Fiscal	-1,06%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças feiras, pela manhã e à tarde, e nas quartas feiras à tarde. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	12 I 3 U	-	-	-
Tarde	-	7 P	6 P	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 02-7-2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	19.8.2014	02.9.2014
Una Sumaríssimo	26.8.2014	26.8.2014
Instrução	16.12.2014	27.8.2014
Tentativa de acordo em execução		

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 02.7.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	38,11	46,85	22,93%	35,67	-23,86%
	Ordinário	37,09	56,27	51,71%	77,14	37,08%
	Total	37,19	55,17	48,33%	66,4	20,36%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 24.06.2014)

Em 2013 foi ampliado o prazo médio das audiências iniciais na Unidade Judiciária, em comparação com o ano anterior. No rito sumaríssimo, passou de 38,11 para 46,85 dias e no rito ordinário de 37,09 para 56,27 dias. Não está atendido, assim, o prazo médio para realização da audiência inicial que se considera adequado, de trinta dias, para unidades desse porte.

Os dados parciais colhidos até maio de 2014 indicam tendência de aumento no prazo médio para realização das audiências iniciais no rito ordinário (37,08%), e retorno ao prazo médio de 2012 no rito sumaríssimo.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	10,05	85,06	746,16%	84,75	-0,36%
	Ordinário	79,19	149,55	88,86%	200,88	34,33%
	Total	71,73	143,83	100,51%	192,59	33,90%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 24.06.2014)

Houve aumento considerável no prazo médio para realização das audiências de prosseguimento passando de 10,05 dias e 79,19 dias no ano de 2012 para 85,06 e 149,55 dias em 2013, nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Excedeu, assim, o prazo que se tem por razoável (até 120 dias) para unidades desse porte.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Alcides Otto Flinkerbusch	39	36	8	0	83
Eliseu Cardozo Barcellos	11	7	3	0	21



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Felipe Lopes Soares	26	15	1	0	42
Matheus Brandão Moraes	12	9	2	0	23
Renato Barros Fagundes	612	309	123	10	1.054
TOTAL	700	376	137	10	1.223

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.06.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Alcides Otto Flinkerbusch	23	67	0	90	2	92
Ana Paula Keppeler Fraga	4	0	0	4	1	5
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	-	1	0	1	-	1
Eliseu Cardozo Barcellos	9	1	0	10	1	11
Felipe Lopes Soares	6	17	0	23	10	33
Laura Balbuena Valente Gabriel	-	1	0	1	-	1
Matheus Brandão Moraes	8	7	0	15	1	16
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	-	0	0	0	1	1
Renato Barros Fagundes	341	170	3	514	70	584
Roberto Teixeira Siegmann	-	13	0	13	2	15
Total	391	277	3	671	88	759

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.06.2014)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

JUIZ RENATO BARROS FAGUNDES		
Data de conclusão mais antiga: 03-2-2014 0113500-57.1992.5.04.0141* (EXEC.)	0000323-80.2013.5.04.0141*	0000362-77.2013.5.04.0141*
0000407-81.2013.5.04.0141*	0000500-78.2012.5.04.0141*	0000647-07.2012.5.04.0141*
0000363-62.2013.5.04.0141*	0000365-32.2013.5.04.0141*	0000001-26.2014.5.04.0141*
0000385-23.2013.5.04.0141*	0000317-10.2012.5.04.0141* (EXEC.)	0000098-60.2013.5.04.0141*
0000329-87.2013.5.04.0141*	0000303-89.2013.5.04.0141*	0000324-65.2013.5.04.0141*
0000375-76.2013.5.04.0141	0000378-31.2013.5.04.0141	0000338-83.2012.5.04.0141
0000113-29.2013.5.04.0141*	0000426-58.2011.5.04.0141*	0000433-79.2013.5.04.0141*
0038700-04.2005.5.04.0141		
Total: 22 processos		

(Fonte: inFOR Pro. Consulta em 24.06.2014)

*Processos pendentes na data da Correição, julgados posteriormente

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A Diretora de Secretaria informou que todos os servidores conhecem e sabem realizar todas as tarefas, com poucas exceções (v.g., cálculos mais complexos, de responsabilidade de um único servidor), razão pela qual não existe um estrangulamento relevante na rotina. O trabalho é dividido por tarefas, e quando falta algum servidor todos os demais têm condições de substituí-lo. Saliu que estão com um servidor a menos, segundo a Resolução 63/2010 do CSJT, e que em razão da greve alguns atos processuais apresentavam atraso.

Durante a inspeção correcional, o oficial de justiça presente (Zanoni) registrou a necessidade de serem oferecidos mais cursos pela Escola Judicial específicos para os Oficiais de Justiça (presenciais ou *on line*), como defesa pessoal, avaliação de imóveis, etc., e fez entrega à Vice Corregedora de certidão lavrada pelo colega Júlio Cezar da Porciúncula Pacheco, onde relatada ameaça à integridade física do servidor pelo destinatário do mandado que foi cumprir. Foi sugerido pela Vice Corregedora que a Escola Judicial realize uma enquête junto aos Oficiais de Justiça para levantamento do



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

interesse no conteúdo dos cursos. O Oficial de Justiça Zanoni também aponta interesse em que os oficiais de Justiça pudessem ter acesso ao Renajud para auxiliar nas diligências.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E DE OFÍCIOS

No dia da Inspeção Correccional constatou-se atraso de um mês na expedição de notificações e de ofícios.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS, MANDADOS, ALVARÁS, PRECATÓRIOS E RPV's

Em dia.

7.3 JUNTADA DE PETIÇÕES

Em dia. O servidor Darcy, responsável pelo atendimento no balcão, recebe as petições, localiza os processos e já as anexa aos autos.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Os despachos de protocolo relacionados a processos que estão em pauta são tratados como prioridade, e na data da correição, 02-7-2014, estava sendo despachado o protocolo de 30 de junho. Nos demais casos estavam sendo despachados os protocolos ingressados em 16 de junho.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da correição estava sendo certificado o prazo vencido em 06 de junho.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia. Realizada sempre que necessário. Acompanha o malote que sai às quintas feiras.

7.7 CONVÊNIOS

A Unidade faz uso de todos os convênios disponibilizados. Estão credenciados para acesso e consulta a Diretora de Secretaria, e os servidores Fábio, responsável pelos atos da execução, e Renata, assistente de direção.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS



Em dia. Evitam deixar virar o mês sem fazer o arquivamento dos autos em condições de irem para o arquivo.

7.9 EXAME DOS LIVROS

7.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000296-97.2013.5.04.0141	09.06.2014	17 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.06.2014)

7.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 26.06.2014, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de de 10 dias.

7.9.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	141-00292/14	0000600-67.2011.5.04.0141	23.05.2014	1 mês e 14 dias
2	141-00348/14	0000318-24.2014.5.04.0141	11.06.2014	15 dias
3	141-00350/14	0000040-28.2011.5.04.0141	12.06.2014	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.06.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 04-6-2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 100 (cem) processos. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1	Processo nº 0000143-69.2010.5.04.0141
Fase: Execução. Aspectos formais: Sem ocorrências. Movimentação processual: Nada a apontar.	
2	Processo nº 0000172-85.2011.5.04.0141
Fase: Conhecimento. Aspectos formais: Sem ocorrências. Movimentação processual: Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 07-04-2014 (fl. 397) cumprido somente em 20-05-2014 (fls. 398-9).	
3	Processo nº 0000388-80.2010.5.04.0141
Fase: Liquidação. Aspectos formais: Não constou no INFOR o andamento “liquidação homologada” logo após o lançamento “Decisão/despacho” (lançamento 61). Movimentação processual: Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 14-03-2014 (fl. 803) cumprido somente em 10-04-2014 (fls. 804).	
4	Processo nº 0000728-53.2012.5.04.0141
Fase: Conhecimento. Aspectos formais: Há pleito relacionado com ausência de depósito de FGTS, mas não foram expedidos ofícios ao Ministério do Trabalho e Emprego e à CEF (art. 25, parágrafo único, da Lei n. 8.036/90). Documentos acostados no verso da fl. 129, embora quantificados, não foram rubricados e numerados. Os termos de juntada lançados nas fls. 170-v, 189,197-v não fazem referência expressa aos documentos que acompanham as petições do reclamado e do reclamante. Movimentação processual: Nada a apontar.	
5	Processo nº 0032500-78.2005.5.04.0141
Fase: Execução. Aspectos formais: Nada a apontar. Movimentação processual: Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 18-02-2014 (fl. 128) e foi cumprido somente em 20-03-2014 (fls. 129).	
6	Processo nº 0000290-90.2013.5.04.0141
Fase: Solucionado. Aspectos formais: Há pleito relacionado com ausência de depósito de FGTS, mas não foi expedido ofício ao Ministério do Trabalho e Emprego (art. 25, parágrafo único, da Lei n. 8.036/90). Ausência de termo de juntada para ata de audiência da fl. 54. Documento acostado no verso da fl. 73, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. O termo de juntada lançado no verso da fl. 73 não faz referência ao instrumento de mandato que acompanha a petição da CEF. Devolução de carga na secretaria (fl. 108) sem identificação do servidor e respectivo cargo. Não constou no INFOR o andamento “Recebido o recurso” logo após o lançamento “Decisão/despacho” (lançamento 46). Movimentação processual: Nada a apontar.	
7	Processo nº 0000277-62.2011.5.04.0141
Fase: Liquidação. Aspectos formais: Termo de juntada das fls. 510-v não faz identifica a peça processual trazida aos autos. Não constou no INFOR o andamento “liquidação homologada” logo após o lançamento “Decisão/despacho” (lançamento 86). O termo de juntada lançado no verso da fl. 520 não faz referência aos comprovantes de pagamento que acompanham a petição da reclamada. Ausência de termo de juntada para o ofício do Banco do Brasil da fl. 523. Movimentação processual: Processo sem movimentação há mais de 30 dias: houve demora no impulso processual a partir da certidão lançada no verso da fl. 526 e o termo de conclusão lançado em 28-05-2014 (fl. 527).	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

8	Processo nº 0000180-91.2013.5.04.0141
Fase: Solucionado. Aspectos formais: Nada a apontar. Movimentação processual: Processo sem movimentação há mais de 20 dias (prazo da notificação da fl. 135 expirado em 29-04-2014 e termo de conclusão seguinte lançado em 28-05-2014 (fl. 136).	
9	Processo nº 0000557-96.2012.5.04.0141
Fase: Execução. Aspectos formais: Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada” logo após o lançamento “Decisão/Despacho” (lançamento 34); Movimentação processual: Processo sem movimentação há mais de 20 dias: sentença proferida e juntada aos autos em 25-01-2013 (fl. 18), e notificação do réu em 21-02-2013 (fl. 22); prazo da notificação da fl. 31, expirado em 13-06-2013, e termo de conclusão lançado em 08-07-2013 (fl. 32); prazo da notificação da fl. 45, expirado em 12-09-2013, e certidão do decurso do prazo lançada em 04-10-2013 (fl. 45-verso); notificação da fl. 60, devolvida pelo oficial de justiça em 19-12-2013 (lançamentos 60 e 61 do INFOR) e certidão lançada em 18-02-2014 (fl. 62-verso). Lapsos para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 30-04-2013 (fl. 30) cumprido em 24-05-2013 (fls. 31).	
10	Processo nº 0000318-58.2013.5.04.0141
Fase: Execução. Aspectos formais: Há pleito relacionado com ausência de depósito de FGTS, mas não foi expedido ofício ao Ministério do Trabalho e Emprego (art. 25, parágrafo único, da Lei n. 8.036/90). O termo de juntada lançado no verso da fl. 86 não faz referência aos instrumentos de mandato, extrato e certidão de registro de veículo, que acompanham o ofício do Banrisul. Movimentação processual: Lapsos para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 27-02-2014 (fl. 85) cumprido em 19-03-2014 (fls. 86); despacho assinado em 15-04-2014 (fl. 93) cumprido em 16-06-2014 (fls. 94).	
11	Processo nº 0000459-48.2011.5.04.0141
Fase: Execução. Aspectos formais: Devolução de autos em carga excedida em mais de 25 dias contados do término do prazo conferido pela notificação da fl. 138 sem que a Secretaria tenha efetuado a sua cobrança. Movimentação processual: Lapsos para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 27-02-2014 (fl. 117) cumprido em 21-03-2014 (fls. 119); despacho assinado em 01-04-2014 (fl. 125) cumprido em 26-05-2014 (fls. 126).	
12	Processo nº 0000705-10.2012.5.04.0141
Fase: Solucionado. Aspectos formais: Ausência de termo de juntada para a notificação das fls. 351-182 devolvida pela ECT. Não constou no INFOR o andamento “Arquivado definitivamente” logo após o lançamento “Decisão/despacho” (lançamento 59). Movimentação processual: Nada a apontar.	
13	Processo nº 0069700-17.2008.5.04.0141
Fase: Execução. Aspectos formais: Ausência de termo de juntada para as guias de depósito judicial das fls. 202, 208, 213. Não constou no INFOR o andamento “Homologado acordo” logo após o lançamento “Decisão/despacho” (lançamento 209). O termo de juntada lançado no verso da fl. 238 não faz referência ao substabelecimento, que acompanha a manifestação do reclamante. Movimentação processual: Processo sem movimentação há mais de 30 dias: recebida a guia de depósito judicial em 19-02-2013 (fl. 208) e termo de conclusão lançado em 03-04-2013 (fl. 209); devolução da carga dos autos em 28-05-2013 (fl. 217) e termo de conclusão lançado em 03-07-2013 (fl. 218). Lapsos para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 15-02-2014 (fl. 241) cumprido em 21-03-2014 (fls. 242-3); despacho assinado em 15-04-2014 (fl. 245) cumprido em 14-05-2014 (fls. 246) e 17-05-2014 (fl.	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

247).

14

Processo nº 0000377-80.2012.5.04.0141

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Os termos de juntada lançados no verso das fls. 171, 175 não fazem referência aos documentos que acompanham as manifestações juntadas e os termos das fls. 187-v, 192-v, 250-v não identificam a peça processual juntada. Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada” logo após o lançamento “Decisão/despacho” (lançamento 58); Ausência de termo de juntada para o mandado de citação das fls. 268-9 devolvido pela ECT. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 06-11-2013 (fl. 240) cumprido em 27-11-2013 (fls. 241); decisão proferida em 24-02-2014 (fl. 264) cumprida em 17-03-2014 (fls. 265-6). Processo sem movimentação há mais de 25 dias: término do prazo concedido na notificação da fl. 266 em 08-04-2014 e certidão lançada no verso da fl. 266-verso em 06-05-2014.

15

Processo nº 0000299-23.2011.5.04.0141

Fase: Execução. **Aspectos formais:** O termo de juntada lançado no verso da fl. 375 não faz referência ao documento que acompanha a petição juntada. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação há mais de 40 dias a partir da juntada da carta precatória, em 18-04-2013 (fl. 340); termo de anulação lançado no verso da fl. 361 em 08-07-2013 e termo de conclusão lançado em 15-10-2013 (fl. 362). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 21-02-2014 (fl. 379) cumprido em 14-03-2014 (fls. 379-80).

16

Processo nº 0000307-63.2012.5.04.0141

Fase: Execução. **Situações verificadas:** Ausência de certidão nos autos, com data e horário da publicação da sentença dos embargos declaratórios. Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada” logo após o lançamento “Decisão/despacho” (lançamento 41). **Movimentação processual:** Nada a apontar.

17

Processo nº 0022300-17.2002.5.04.0141

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Termo de juntada lançado no verso da fl. 579 não faz referência aos documentos que acompanham a petição da reclamada. **Movimentação processual:** despacho da fl. 598, assinado em 03-10-2013, cumprido em 15-05-2014 (fl. 599), com interregno superior a 180 dias.

18

Processo nº 0000119-41.2010.5.04.0141

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Os termos de juntada lançado no verso das fls. 240, 250, 301. 312 não fazem referência aos documentos que acompanham as manifestações juntadas. **Movimentação processual:** Demora no impulso processual: prazo das notificações das fls. 232-3 expirado em 14-02-2013, e certificado o decurso do prazo em 01-03-2013 com conclusão ao magistrado (. 234). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 06-05-2013 (fl. 288) cumprido em 03 e 05-06-2013 (fls. 289-90-verso).

19

Processo nº 0020100-52.1993.5.04.0141

Fase: Execução. **Aspectos formais:** O termo de juntada lançado no verso da fl. 940 não faz referência aos documentos que acompanham a petição juntada. Ausência do registro da data da devolução da carga da fl. 968 bem como da rubrica e identificação do servidor que a recebeu. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação há mais de 15 dias: petição/documentos protocolados e juntados em 07-03-2013 (fls. 941-4), e autos conclusos em 26-03-2013 (fl. 945); ofício das fls. 948-52 juntado em 25-04-2013 e atos seguintes realizados somente em 24-05-2013 (fls. 953-54); carta precatória das fls. 975-1118 juntada em 12-12-2013 e expedida notificação apenas em 22-01-2014 (fl. 1119). Lapso para cumprimento de despacho



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

superior a dez dias: despacho assinado em 15-02-2014 (fl. 1123) cumprido em 17-03-2014 (fls. 1124).

20

Processo nº 0106600-63.1989.5.04.0141

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Os termos de juntada lançados no verso das fls. 2003, 2083, 2097, 2122 não fazem referência aos documentos que acompanham as petições juntadas. Equivocado o complemento do lançamento nº 738 no INFOR: deveria constar “RECURSO – interposição (Agravo de Petição)” interposto pela reclamada. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 09-01-2014 (fl. 2148) cumprido em 10-03-2014 (fls. 2149-50); despacho assinado em 11-04-2014 (fl. 2151) cumprido em 13-05-2014 (fls. 2152-9) e 17-06-2014 (fls. 2161-2).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 27.06.2014.

Prática	Exemplos
Processo devolvido do TRT sem registro de andamento “Apensado ao processo”	0000011-07.2013.5.04.0141

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Não há previsão para a implantação do PJe na Unidade Judiciária correccionada.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade não contou com auxílio do SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Vara está localizada em prédio amplo, claro, bem iluminado com muitas aberturas, adequado ao trabalho e ao trato dos processos e conta com



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

uma sala ampla para o arquivo, espaçosa, bem iluminada, com as caixas de arquivo provisório e os lotes de arquivo definitivo bem acomodados. A Diretora de Secretaria aponta problemas estruturais, informando que foi realizada uma reforma por empresa contratada para correção de problemas no teto, mas não foi exitosa. Foi colocada manta asfáltica no teto que não resolveu o problema de infiltração, permanecendo a existência de goteira no saguão (claraboia e sobre o balcão), no gabinete do juiz e no arquivo. Informou que, segundo avaliação procedida, há problema nas calhas, com diâmetro insuficiente para dar vazão à água da chuva. Informado o setor de obras e manutenção do TRT, teria sido comunicado que aguardavam a contratação de nova empresa para refazer o serviço. A Vice Corregedora, no retorno da inspeção, manteve contato com o setor de obras do Tribunal para que providenciasse os reparos necessários.

Verificou-se que a unidade, como um todo, encontra-se bem organizada, com fluxo processual que reflete, pontualmente, a ocorrência de férias, licenças e greve dos servidores. O número de servidores da Unidade (seis) está abaixo do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 7 a 8). Participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se participação média por servidor de 30,5 horas em treinamentos de PJe. Houve, no período correccionado, movimentação na lotação que envolveu nove servidores da Unidade. Os afastamentos de servidores por LTS ou cursos não foram significativos.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referente à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2013, cresceu 2,12% em relação ao ano de 2012, alcançando 1.974 processos, aumento inferior ao registrado, em média, na 4ª Região (de 4,03%), mas os dados parciais colhidos até maio de 2014 indicam tendência de aumento do estoque.

Em 2013, comparativamente ao ano de 2012, houve redução de 15,04% no estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, com diminuição de 51 processos, enquanto no mesmo período a média Regional apontou aumento de 7% no estoque. Houve redução no número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, na Unidade Judiciária, de 31 processos em 2012 para 03 processos em 2013.

No pertinente à efetividade, observa-se que houve aumento da taxa de congestionamento na fase de conhecimento (de 34,19% em 2012 para 35,98% em 2013), mantendo-se, mesmo assim, abaixo do congestionamento médio apurado na 4ª Região (41,05%).

A Unidade Judiciária aumentou o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 2,94%, enquanto a 4ª Região registrou aumento médio de 14,94%. O número decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), diminuiu 24,54% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2012, e o percentual de conciliação na fase em conhecimento, em relação ao número de decisões com resolução de mérito, foi de 49,71%, enquanto a média Regional foi de, respectivamente, 17,29% e 43,32%.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Na fase de liquidação, o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, de 39,71% em 2013, foi inferior ao congestionamento apurado na 4ª Região, de 42,12%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 11,74% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, ao contrário do que ocorreu, em média, na 4ª Região que apontou aumento de 6,90%. Aumentou em 41,57% o número de execuções iniciadas, resultando no aumento de 13,15% no número de execuções pendentes. A taxa de congestionamento da Unidade (79,30%), foi superior à média apurada na 4ª Região (69,60%).

A respeito do prazo médio de tramitação dos processos, constatou-se que na fase de conhecimento houve aumento de 84,61% e de 78,93% transcorrendo em média 88 dias e 196 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença no rito sumaríssimo e no rito ordinário, respectivamente, prazos melhores que os apurados, em média, na 4ª Região, onde verificados prazos de 90 e 247 dias.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual foi reduzido, no rito sumaríssimo e no rito ordinário, em 43,36% e 21,64%, respectivamente, mostrando-se significativamente menor que a média apurada na 4ª Região.

No pertinente à fase de execução, houve aumento médio de 6,03% nos prazos de tramitação processual na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2012. Em relação aos prazos verificados como média na 4ª Região, a Unidade foi 69,33% mais morosa nos processos em que o executado é ente privado e 47,78% mais célere quando o executado é ente público.

Verificou-se que no ano de 2013, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais, tanto no rito sumaríssimo quanto no rito ordinário, superou o lapso que se tem por adequado (de trinta dias). No pertinente às audiências de prosseguimento, houve considerável aumento do prazo médio verificado na Unidade Judiciária em comparação com o ano anterior, excedendo o prazo que se tem por razoável (120 dias).

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária tem atendido aos prazos legais para prática dos atos processuais, excetuando-se alguns atrasos pontuais.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos não tem recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Foi recomendado à Diretora de Secretaria, por ocasião da inspeção correcional, que orientasse o Posto de São Lourenço do Sul quanto aos procedimentos para descarte e/ou doação de bens à comunidade.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Diretora de Secretaria deverá informar à Vice Corregedoria se os problemas estruturais no prédio em que localizada a Unidade Judiciária, relatados por ocasião da inspeção, foram resolvidos.

Recomenda-se que a Unidade Judiciária, rotineiramente, providencie o encaminhamento, via doação à entidades e órgãos públicos, dos equipamentos e móveis que já não tenham serventia para a Unidade, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos seguintes processos:

0000106-08.2011.5.04.0141, 0000014-64.2010.5.04.0141,
0159300-83.2007.5.04.0141, 0018000-65.2009.5.04.0141,
0018500-10.2004.5.04.0141, 0000193-95.2010.5.04.0141,
0000024-40.2012.5.04.0141, 0029500-31.2009.5.04.0141,
0029800-95.2006.5.04.0141, 0030600-26.2006.5.04.0141,
0033200-88.2004.5.04.0141, 0055300-52.1995.5.04.0141,
0056300-96.2009.5.04.0141, 0059200-09.1996.5.04.0141,
0006100-85.2009.5.04.0141 e 0063800-10.1995.5.04.0141.

Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

Sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, seja verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos nº 0000641-97.2012.5.04.0141, 0000147-38.2012.5.04.0141 e 0024500-60.2003.5.04.0141, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais, para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.1.1 (Meta CNJ 2 - 2009) e ITEM 5.1.2. (Meta CNJ 2 - 2010)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que o processo nº 0022300-17.2002.5.04.0141 tenha tramitação prioritária.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 13-2013)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 13, aumentando em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 31 de maio apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.3 (META CNJ 5/2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária adote as medidas necessárias para dar efetividade às execuções fiscais, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se a realização de mais uma pauta por semana na Unidade Judiciária para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de trinta dias, que se tem por adequado em unidade desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços para que não ultrapassem o prazo de 120 dias, tido por razoável para unidades desse porte.

ITENS 7.9.1 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.9.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Determina-se que a Secretaria:

- a) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- b) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- c) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- d) observe os requisitos estabelecidos no art. 53 da CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
- e) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (“Irregularidades Nos Andamentos No Infor”)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho da Comarca, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. No entanto, não houve comparecimento de interessados.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Renato Barros Fagundes, pela Diretora de Secretaria, Nalva Marques da Silveira, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional